

Comunicação aos cotistas dos votos proferidos pela Ventor Investimentos

A Ventor Investimentos, em linha com o disposto em sua Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais, participou, no decorrer do mês de junho, de 1 (uma) Assembleia Geral Extraordinárias (“AGE”), enquanto representante de seus fundos geridos. A destacar:

I. 3R Petroleum Óleo e Gás S.A

Deliberou-se, na AGE de 17/06/2024, entre outros, sobre: (i) aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.”, que contém os termos e condições da incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. (“Maha Holding”) pela Companhia; (ii) ratificação da nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor justo da Maha Holding, no âmbito da Incorporação da Maha Holding; (iii) aprovação do laudo de avaliação e da incorporação da Maha Holding; (iv) aprovação do “Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de emissão da Enauta Participações S.A. (“Enauta”) pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.”, que contém os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Enauta pela Companhia; (v) ratificação da nomeação da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.418.712/0001-77, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Enauta; (vi) aprovação do laudo de avaliação e da incorporação da Enauta; (vii) aprovação do aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação da Maha Holding e da Incorporação de Ações da Enauta; (viii) aprovação da alteração do objeto social da Companhia, a fim de que passe a contemplar, além das atividades atualmente previstas, as atividades desenvolvidas por suas subsidiárias, incluindo a Enauta; (ix) destituição dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição dos novos 7 (sete) membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (x) retificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia prevista para o exercício de 2024, a fim de refletir, dentre outros, os efeitos da nova composição da administração da Companhia decorrente da Incorporação de Ações da Enauta.